

TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 478/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002032-04.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta utilização de documento falso.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, e em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará e aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente de ID 8190016, anexo, oriundo da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, que noticia a suposta utilização de documento falso para abertura de ficha de firma junto ao Ofício Único do Distrito Judiciário de Santa Bárbara de Goiás, integrante da Comarca de Nazário/GO.

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br

